



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N° 028/2019 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA
SERVIDORA EFETIVA AO
CARGO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno de servidora efetiva, **JUCILEIA CALEGARO**.

RESOLVE:

Art.1º- Retornar a Servidora Pública Municipal, **JUCILEIA CALEGARO**, a seu cargo, **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento sem remuneração, por interesse particular requerida pela Servidora.

Art.2º - Tendo em vista que a Servidora efetivamente reassumirá as funções do cargo em 01º (primeiro) de fevereiro de 2019.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal